



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

*Providenciado e respeitado*

*Sala das Sessões, 25 de Feb de 92*

*Flamini*

**PREZIDENTE**

REQUERIMENTO

Nº 21/92

Considerando que a partir de 10 de fevereiro do corrente exercício, o Setor de Benefícios Previdenciários da Agência do INSS de Pirassununga, passou a funcionar no horário das 7,00 às 13,00 horas, prestando atendimento aos beneficiários interessados na aposentadoria, pensão, acidentes de trabalho, etc;

Considerando que esse mesmo atendimento, anteriormente, era prestado no período integral, ou seja, das 7,00 às 19,00 horas;

Considerando que, com a alteração, obtivemos várias reclamações da população, no sentido de que o horário fosse reestabelecido, uma vez que compatibiliza com os horários de funcionamentos dos órgãos públicos, tais como Forum, Prefeitura, Bancos, etc., facilitando em muito os interesses dos usuários;

Considerando ainda, que a Agência do INSS de Pirassununga, atende não só os contribuintes do município, como também mais cinco (05) cidades da região.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Agente do INSS local, no sentido de estudar a possibilidade de reestabelecer o antigo horário de funcionamento da agência para essa natureza de atendimento, ou seja, das 7,00 às 19,00 horas, oferecendo dessa forma maior opção para os usuários serem atendidos concomitantemente com os horários de funcionamentos das repartições públicas.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 1992.

*Nilton Tomás Barbosa*

Vereador